



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

MAPA DE RISCOS

1. Dados do processo:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 2º TRAV. ETTORE LABANCA, RUA DO TREM, RUA SANTO AMARO, 1º TRAV. DA RUA NOVA, COMPLEMENTO DA TRAV. SÃO PEDRO E RUA JESUS E TRAV. NOSSA SENHORA APARECIDA, TRAVESSA RUA DA LINHA E RUA DA LINHA NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.
----------------	---

Número do processo:	
----------------------------	--

2. Fase de Análise:

() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor (x) Gestão de Contrato

3. Riscos:

Risco 1	NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
----------------	-------------------------------------

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano(s): Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração

Ação(ões) Preventiva(s):

Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico- operacional e financeira necessárias à execução do objeto

Responsável:

Gestão de Contrato

Ação(ões) de Contingência:

Convocar remanescente.

Responsável:

Gestão de Contrato

Risco 2	NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
----------------	-----------------------------------

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano(s): Descumprimento de formalidade legal

Ação(ões) Preventiva(s):

Adoção de lista de verificação contemplando o item “publicação do contrato”

Responsável:

Gestão e Fiscalização do contrato

Ação(ões) de Contingência:

Publicar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade.

Responsável:

Gestão e Fiscalização do contrato

Risco 3	DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL
----------------	--

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato

Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:

Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação		Secretário de Infraestrutura
Ação(ões) de Contingência: Indicar fiscal capacitado.		Responsável: Secretário de Infraestrutura
Risco 4	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DESACORDO COM O CONTRATO	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alto Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Dano(s): Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração		
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho, conforme IMR. Exigir, mensalmente, comprovação da quitação das obrigações trabalhistas e sociais.		Responsável: Gestão e Fiscalização do contrato
Ação(ões) de Contingência: Execução de garantia e IMR - Instrumento de Medição de Resultado		Responsável: Gestão e Fiscalização do contrato
Risco 5	ALTERAÇÕES DO CONTRATO COM VALORES SUPERIORES AO FIXADO EM NORMA	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alto Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto		
Dano(s): Prejuízos ao erário.		
Ação(ões) Preventiva(s): Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc		Responsável: Gestão de Fiscalização do contrato
Ação(ões) de Contingência: Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento		Responsável: Gestão de contratos
Risco 6	NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alto Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Dano(s): Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos		
Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		Responsável: Diretoria de Licitações e Contratos
Ação(ões) de Contingência: Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada		Responsável: Diretoria de Licitações e Contratos
Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:		
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MPnº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV, bem como o disposto no Art. 15 do Decreto Municipal nº011/2024.		

Equipe de Planejamento:

Mariana Cavalcanti Albanez
Engenheira Civil, Crea-PE: 182073110-3

Djailson Pereira de Oliveira
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182250063-0

Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181844631-6

Felipe Augusto de Santana Macêdo
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181677622-0

Vinícius Laurentino dos Santos
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182211375-0

Normativo que trata da Gestão de riscos: [Lei 14.133, de 2021 \(arts. 11, 18, 22, 43, 46, 72, 98, 103, 117, 133, 147 e 169\)](#)

Normas internacionais sobre gestão de riscos?

Atualmente, as principais normas referenciais sobre gestão de riscos são:

ISO 31000:2018 - Risk management - Guidelines (via), da International Organization for Standardization (ISO);

IEC 31010:2019 - Risk management - Risk assessment techniques (via), da International Electrotechnical Commission (IEC);

COSO ERM - Enterprise Risk Management (via), da Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO);

Orange Book (via), do Governo do Reino Unido;

Para subsídio, há mapas mentais relativos à norma ISO 31000:2018, disponíveis em:

Atualmente, a prática das organizações leva em consideração os:

- **riscos operacionais**, relativos a eventos de risco que estão normalmente associados a fragilidades que podem comprometer os processos de trabalho executados por uma determinada organização, como uma pane em equipamentos e a falta de capacitação técnica de pessoal.
- **riscos à integridade**, relativos a eventos de risco que podem resultar em desvios éticos, irregularidades administrativas, fraude e corrupção; assim, por exemplo, a inadequada especificação de bens ou serviços em um processo de compras públicas pode resultar em direcionamento intencional da licitação e falta de competição e isonomia entre os participantes.
- **riscos estratégicos**, relativos a eventos de risco que comprometem o alcance dos objetivos estratégicos declarados pela organização; são eventos de risco que não se limitam a comprometer apenas um determinado processo de trabalho da organização, mas podem constranger o cumprimento da missão institucional e o atingimento da visão estratégica da organização.